



**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**  
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

**TC 014.742/2015-2**

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
Francisco Ernesto Lins Cavalcante (CPF 574.431.148-34)	11/6/2015	Acórdão 1900/2015-TCU-2ª Câmara, Sessão: 28/4/2015 - Ordinária, Ata 12/2015 - 2ª Câmara
Proserve Serviços Comércio e Representações Ltda. (CNPJ 02.853.791/0001-28)	10/6/2015	(condenatório)  [TC 009.908/2013-7]
Débito solidário (subitem 9.3 do acórdão condenatório)		
Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.		

2. Outros processos de cobrança executiva gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
014.743/2015-9	Multa - Proserve Serviços Comércio e Representações Ltda.
014.744/2015-5	Multa - Francisco Ernesto Lins Cavalcante

Fortaleza, 22 de junho de 2015

Contribuição da estagiária  
Jéssica Pontes Arruda

(assinado eletronicamente)  
Jefferson Pinheiro Silva  
Diretor/ 2ª DT  
(Delegação: Portaria Secex-CE 9/2013).